



**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

**EDITAL**

**SESSÃO PÚBLICA NO DIA 28/02/2018**

Fernando Jorge Sousa e Silva, Presidente da Assembleia Municipal supra faz público, nomeadamente tendo em atenção o preceituado nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art.º 30º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que no próximo dia 28 de fevereiro, pelas 18h30m se realizará, no Auditório Municipal da Casa da Música, a 1ª Sessão **ordinária** do ano de 2018 da Assembleia Municipal, que versará a seguinte ordem de trabalhos:

**1º** - Intervenção do público;

**2º** - Período antes da Ordem do Dia;

**3º** - Apreciação e eventual aprovação da proposta de alteração ao Regimento da Assembleia Municipal de Óbidos;

**4º** - Apreciação e eventual aprovação da proposta de projeto de regulamento de atribuição de apoios municipais de âmbito social e comunitário;

**5º** – Apreciação e eventual aprovação da revogação da deliberação da sessão de 30 de abril de 2014 da Assembleia Municipal de Óbidos, que incide sobre o júri para procedimento de recrutamento de dirigentes de direção intermédia de 3.º grau;

**6º** – Apreciação e eventual aprovação da proposta de designação do júri para o procedimento concursal de recrutamento para provimento dos cargos de direção intermédia de 2.º e 3.º graus, dando cumprimento aos requisitos previstos no n.º 1, do art.º 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto;

**7º** – Apreciação e eventual autorização para atribuição do abono de despesas de representação ao titular do Cargo de Chefe de Divisão da Educação, nos termos do art.º 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua actual redação;

**8º** - Apreciação e eventual autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais ao abrigo do previsto na alínea *c*) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – LCPA, na actual redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, e autorização de repartição de encargos, em virtude do valor anual exceder o montante de 99.760 €, conforme previsto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, referente ao ajuste direto ao abrigo do quadro com referência CP3/2017 para o fornecimento em contínuo de refeições escolares para o serviço municipal de refeições de Óbidos;

**9º** - Apreciação e eventual autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais ao abrigo do previsto na alínea *c*) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – LCPA, na actual redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, e autorização de repartição de encargos, em virtude do valor anual exceder o montante de 99.760 €, conforme previsto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, referente à reprogramação temporal e financeira no âmbito do concurso público da empreitada para “Reabilitação para colmatação de deficiências e patologias no conjunto urbano da Vila de Óbidos”;

**10º** - Apreciação e eventual aprovação da proposta de alteração de delimitação do ARU de A da Gorda;

**11º** - Apreciação e eventual aprovação da proposta de nomeação de Revisor Oficial de Contas – CLC de 2017;

**12º** - Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade do município, de acordo com a alínea *c*) do n.º 2 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo do Concelho de Óbidos.

Óbidos, 21 de fevereiro de 2018

O Presidente da Assembleia Municipal de Óbidos

Fernando Jorge Sousa e Silva